



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

**"DR. MÁRIO JABUR"**

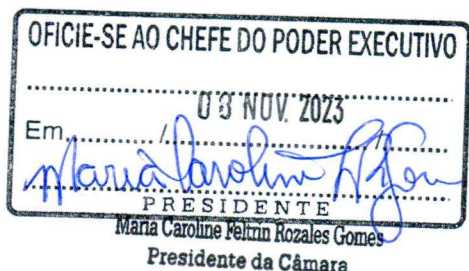
RUA OTÁVIO GUEDES SILVEIRA, Nº 928 – FONE-FAX (17) 3445-1274 – CEP 15.550-000 AMÉRICO DE CAMPOS/SP

e-mail: [camara@americodecampos.sp.leg.br](mailto:camara@americodecampos.sp.leg.br)

CNPJ (MF) 51.348.670/0001-34



## INDICAÇÃO Nº 106/2023



**Mailton Luiz Batista de Carvalho Morais**,  
vereador com assento à Câmara Municipal  
de Américo de Campos, Estado de São  
Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- **INDICA**, à douta Mesa após ouvido o  
Plenário para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo, para que tome as  
seguintes providências **"Que a administração crie uma lei que conceda isenção  
tributária para pessoas de baixa renda, problemas de saúde grave e portadores de  
problemas físicos e psicológicos."**

## JUSTIFICATIVA

A indicação é de grande relevância, pois a  
criação de uma lei que conceda isenção tributária para pessoas de baixa renda, problemas  
de saúde grave e portadores de problemas físicos e psicológicos. Esta iniciativa visa  
promover a igualdade social, aliviar o fardo financeiro das famílias vulneráveis, garantir  
o acesso a cuidados de saúde e serviços essenciais, promover a inclusão e respeitar a  
dignidade de todos os membros da nossa comunidade. Além disso, essa medida pode  
estimular a economia local e reduzir a sobrecarga nos serviços públicos, representando  
uma ação responsável do governo em prol do bem-estar de nossos cidadãos mais  
necessitados.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2023.-

  
**Mailton Luiz Batista de Carvalho Morais**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

PROTOCOLADO SOB N.º 299/2023

Em 06/11/2023

